

**Édito n.º 309/2007****Processo n.º 811/2/11/543**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-06-07-02-01), com 654 m com origem no apoio n.º 1 da linha a 15 kV (BJ15-06-07-02) para Corte da Lã e término em PTD-ODM-473-A; PT tipo aéreo A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Corte da Lã Nova, freguesia de Santa Clara-a-Velha, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026996

**Édito n.º 310/2007****Processo n.º 811/2/11/551**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-72-02-08-03), com 1408 m, com origem no apoio n.º 13 da linha a 15 (30) kV (BJ15-72-02-08) para Loução e término em PTD-ODM-480-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Covão do Sobral, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026980

**Édito n.º 311/2007****Processo n.º 811/2/11/549**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-08-21-02), com 787 m com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para Viveiro do Roncânico e término em PTD-ODM-490-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Moinho do Além (Algoceira), freguesia de São Salvador, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026987

**Édito n.º 312/2007****Processo n.º 811/7/10/183**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Redondo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea a 30 kV (EV30-03), com 605 m, com origem em PTS-RDD-95-CB Redondo (escola preparatória) e término em PTS-RDD-151-CB loteamento Quinta da Faia (Redondo), PT tipo cabine baixa — CBU de 400 kVA, 30 kV, rede BT e IP, freguesia e concelho do Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026935

**Édito n.º 313/2007****Processo n.º 811/2/11/552**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-72-02-08-02), com 47 m com origem no apoio n.º 11 da linha a 15 (30) kV (BJ15-72-02-08) para Loução e término em PTD-ODM-479-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Pegões, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026978

**Édito n.º 314/2007****Processo n.º 811/2/11/554**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-72-02-08-01), com 337 m com origem no apoio n.º 5 da linha a 15 (30) kV (BJ15-72-02-08) para Loução e término em PTD-ODM-478-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Fonte da Serra, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026975